



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

PROJETO DE LEI N° 14 /2021

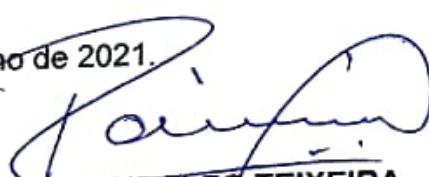
**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA
EMERGENCIAL DE FRENTES PRODUTIVAS E APOIO
NA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO
DE CAPITÃO ENÉAS.**

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e
Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 2021, o Programa Emergencial de Frentes Produtivas e Apoio na Geração de Trabalho e Renda destinado a limpeza, conservação de vias e logradouros urbanos e estradas vicinais do Município de Capitão Enéas, de que trata a Lei Municipal nº 963, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Enéas, 05 de julho de 2021.


REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Capitão Enéas

